Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.446/2007

DÁ À ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CINCO, PRINCIPAL E AVENIDA OLÍVIA FLORES, AO FUNDO DO COLÉGIO MODELO, BAIRRO INOCOOP I, A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MONSENHOR BRUNO BALDACCI.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual área verde localizada entre as Ruas Cinco, Principal e Avenida Olívia Flores, Bairro Inocoop I, a denominar-se Praça Monsenhor Bruno Baldacci.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de Agosto de 2007.

José Raimundo Fontes
Prefeito